Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 6.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ªLEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2006.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ....8.... a ....0.... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pomoéia, 13/03/06
..... PRESIDENTE

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária de 2006 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Vereador Antonio Oliveira de Amorim e secretariada pelos Vereadores Eurípedes Avelar e Nilson Fernandes da Silva, 1° e 2° Secretários respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata Quinta Sessão Ordinária de 2006. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.° 14/2006, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e da Lei n.° 2.094, de 28 de setembro de 2004, concedendo reajuste ao Prefeito e ao Vice-Prefeito. Às Comissões competentes. Projeto de Lei n.° 15/2006, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e da Lei n.° 2.095, de 28 de setembro de 2004, concedendo reajuste aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Pompéia. Às Comissões competentes. Requerimento n.° 20/2006 de autoria da Bancada do Partido Progressista e subscrito pelo Vereador Nilson Fernandes da Silva. Requerimento n.° 21/2006 de autoria do Vereador Jorge de Gouveia. Requerimento n.° 22/2006 de autoria do Vereador José de Souza e subscrito pelos demais Senhores Vereadores. Indicações n.°s 39 a 43/2006 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicação n.° 44/2006 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Indicações n.°s 45 e 46/2006 de autoria do Vereador Jorge de Gouveia. Indicações n.°s 47 a 49/2006 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Balancetes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, do Instituto de Assistência Social dos Funcionários Estatutários Municipais de Pompéia e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia referentes ao mês de fevereiro de 2006. Ofício 912/06 do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Estadual Rodrigo Garcia, em resposta a Requerimento de iniciativa do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Comunicados da Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Comunicado do Fundo Nacional de Saúde informando a

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas que especificam. Ofício 18/06 da Presidência da Câmara Municipal de Lins encaminhando cópia do Requerimento 19/06 de autoria de Vereadores, solicitando ao Governo do Estado o pagamento de seguro de vida aos policiais civis e militares. Ofício 134/2006 da Diretoria de Relações Regionais da Telefônica em atenção ao Requerimento nº 10/2006 da Bancada do Partido Progressista. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Procedida à chamada, verificou-se à presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do Projeto de Lei n.º 14/2006, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e da Lei n.º 2.094, de 28 de setembro de 2004, concedendo reajuste ao Prefeito e ao Vice-Prefeito. Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 15/2006, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre revisão geral anual, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal e da Lei n.º 2.095, de 28 de setembro de 2004, concedendo reajuste aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Pompéia. Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Antônio Oliveira de Amorim
Presidente

Eurípedes Avelar
1º Secretário

Nilson Fernandes da Silva
2.º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo